



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 22 de 09 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Sra. MARIA DA PENHA REIS DA SILVA, Assistente Administrativo, Classe III, Matrícula 1552-0, CPF 774.889.034-04, RG 5.851.932 SSP-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 09 de setembro de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

